

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2017 – EDITAL N. 68/2016

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa UFGInclui para o curso de Licenciatura em Letras:
Libras, exclusivo para candidatos surdos.**

**ANEXO IV – RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FACULTATIVA PARA
DESEMPATE NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO**

1. DOCUMENTAÇÃO FACULTATIVA PARA DESEMPATE DA ÚLTIMA COLOCAÇÃO.

1.1. A documentação de renda familiar poderá ser enviada juntamente com os documentos para a homologação da inscrição, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I deste Edital). A homologação da inscrição **NÃO depende dessa documentação** de renda, sendo que a renda familiar será utilizada apenas como primeiro critério de desempate para ocupação da última vaga.

1.2. As fotocópias autenticadas em Cartório da documentação comprobatória de renda, a serem entregues para utilização do critério de desempate por renda para a última vaga do Processo Seletivo, conforme cada tipo de atividade, é a seguinte:

1.2.1. Trabalhadores Assalariados

- a)** Contracheques de pelo menos três meses anteriores à data do término das inscrições (outubro, novembro e dezembro de 2016).
- b)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada.
- d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- e)** Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
- f)** Extratos bancários dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições (outubro, novembro e dezembro de 2016).
- g)** No caso de servidores públicos submetidos a regimes estatutários serão exigidos, apenas os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “f”.

1.2.2. Atividade Rural

- a)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2016.
- c)** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
- d)** Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses anteriores ao início das inscrições (outubro, novembro e dezembro de 2016) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- e)** Notas fiscais de vendas.

1.2.3. Aposentados e Pensionistas

- a)** Extrato mais recente do pagamento de benefício (mês anterior à inscrição – dezembro/2016).
- b)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- c)** Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições (outubro, novembro e dezembro de 2016).

1.2.4. Autônomos e Profissionais Liberais

- a)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b)** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- c)** Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês (dezembro/2016), compatíveis com a renda declarada.

- d)** Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições outubro, novembro e dezembro de 2016).

1.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- a)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b)** Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses anteriores ao início das inscrições outubro, novembro e dezembro de 2016).
- c)** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos dos três últimos comprovantes de recebimentos.